



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

22/12/2014 ATÉ 22/12/2014



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE JUSBRASIL.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE JUSBRASIL.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	3
	3.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	4
	3.3 BLOG MARCO DEÇA.....	5
	3.4 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	6
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	7
5	CURSOS	
	5.1 SITE JUSBRASIL.....	8
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	9
	6.2 BLOG LUÍS PABLO.....	10
	6.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	11
	6.4 SITE AGÊNCIA BALUARTE.....	12
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
8	EXECUÇÕES PENAIS	
	8.1 BLOG DANIEL MATOS.....	14 15
	8.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	16
	8.3 IMIRANTE.COM.....	17
	8.4 O IMPARCIAL ONLINE.....	18
	8.5 SITE G1.....	19
	8.6 SITE IDIFUSORA.....	20
	8.7 SITE O QUARTO PODER.....	21
	8.8 SITE SUA CIDADE.....	22
9	JUÍZES	
	9.1 SITE JUSBRASIL.....	23
10	PLANTÃO NO TJMA	
	10.1 BLOG LUÍS PABLO.....	24
	10.2 SITE JUSBRASIL.....	25
11	POSSE	
	11.1 SITE JUSBRASIL.....	26
12	PRESIDÊNCIA	
	12.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	27
	12.2 SITE MARANHÃO DA GENTE.....	28
13	SERVIDOR PÚBLICO	
	13.1 SINDJUS.....	29
	13.2 SITE JUSBRASIL.....	30
14	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	14.1 BLOG DA KELLY.....	31
	14.2 BLOG DO NETO FERREIRA	32

Castelo é absolvido em processo movido pelo Ministério Público

Após uma longa instrução processual, o juiz de direito Clésio Cunha, da 1ª Vara da fazenda Pública, julgou improcedente o processo (41637-89.2011.8.10.0001) movido pelo Ministério Público que pedia a condenação do ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves (PSDB) por improbidade administrativa. Na ação, o MP acusava Castelo de ter cometido uma série de irregularidades na condução de contratos de recuperação e reconstrução de pavimentação asfáltica na capital. A denúncia contra o ex-governador do Estado, ex-senador e deputado federal eleito, considerava irregular o processo originado pelo decreto 36.635/2009, que resultou na contratação da empresa Pavetec. De acordo com o MP, ocorreu uma dispensa indevida e direcionamento de licitação, o que incorreria em crime de improbidade administrativa.

Na ocasião, a Pavetec venceu a concorrência pública Nº 003/2010 e iniciou serviços em quase todas as principais vias de São Luís. O processo foi questionado pelo MP por conta dos valores envolvidos. A empresa também figurava como ré no processo.

Ontem, no entanto, a Justiça julgou as denúncias improcedentes e reconheceu que as ações da prefeitura não resultaram em prejuízos. Clésio Cunha ainda ressaltou que não foram apresentados quaisquer indícios de enriquecimento ilícito, comprovação de perdas para o erário público ou provas de má fé do agente público envolvido, no caso o ex-prefeito João Castelo. Sendo assim, afirmou que as denúncias não possuíam o embasamento necessário para que fosse reconhecido o crime de improbidade administrativa e julgou improcedentes as denúncias do MP, absolvendo João Castelo e todos os envolvidos no processo.

129 presos são beneficiados com saída temporária de Natal

Portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos, "por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, conforme decisões proferidas nos autos dos respectivos processos".

De acordo com o documento (Portaria 41/2014-GAB), portaria suplementar de saída temporária deve ser expedida pela Vara no decorrer desta segunda-feira (22).

Retorno

De acordo com o documento, a saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Lei de Execuções Penais

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, "recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não freqüentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcólicas". Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Clique aqui para ver a portaria com os nomes de todos os presos beneficiados com saída temporária de Natal.

129 presos são beneficiados com saída temporária de Natal

Portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos, "por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, conforme decisões proferidas nos autos dos respectivos processos".

De acordo com o documento (Portaria 41/2014-GAB), portaria suplementar de saída temporária deve ser expedida pela Vara no decorrer desta segunda-feira (22).

Retorno

De acordo com o documento, a saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Lei de Execuções Penais

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, "recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não freqüentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcóolicas". Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Justiça absolve João Castelo por denúncias de improbidade administrativa

Após uma longa instrução processual, o juiz de direito Clésio Cunha, da 1ª Vara da fazenda Pública, reconheceu improcedente o processo (41637-89.2011.8.10.0001) movido pelo Ministério Público que pedia a condenação do ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves. Na ação, o MP acusava Castelo de ter cometido crime de improbidade administrativa na condução de contratos de recuperação, reconstrução de pavimentação asfáltica.

Entenda o caso

O Ministério Público ajuizou a denúncia por considerar irregular o processo originado pelo decreto 36.635/2009, que resultou na contratação da empresa Pavetec. De acordo com o MP, ocorreu uma dispensa indevida e direcionamento de licitação, o que incorreria em crime de improbidade administrativa.

Na época, a Pavetec venceu a concorrência pública Nº 003/2010 e iniciou serviços em quase todas as principais vias de São Luís. O processo foi questionado pelo MP por conta dos valores envolvidos e resultou na ação. A empresa também figurava como ré no processo.

Nesta quinta (18/12), a Justiça julgou as denúncias improcedentes e reconheceu que as ações da prefeitura não resultaram em prejuízos. Clésio Cunha ainda ressaltou que não foram apresentados quaisquer indícios de enriquecimento ilícito, comprovação de perdas para o erário público ou provas de má fé do agente público envolvido, no caso o ex-prefeito João Castelo. Sendo assim, afirmou que as denúncias não possuíam o embasamento necessário para que fosse reconhecido o crime de improbidade administrativa e julgou improcedentes as denúncias do MP, absolvendo João Castelo e todos os envolvidos no processo.

Condução do governo Arnaldo Melo é destacada pelo TRE

Arnaldo Melo foi homenageado|

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão, desembargador Froz Sobrinho, destacou a atuação do governador Arnaldo Melo (PMDB) na condução do Poder Executivo.

Froz afirmou que apesar do pouco tempo de governo, Arnaldo tem realizado um excelente trabalho à frente da administração pública e conduzido com muita competência todo o processo de transição.

"Quero fazer um agradecimento especial ao governador Arnaldo Melo, que tem feito uma transição de governo de forma muito republicana, sempre muito gentil. Hoje mesmo fomos recebidos pelo governador do estado para tratarmos da Segurança Pública e mesmo com o pouco tempo de governo, ele se preocupa a cada dia com o estado do Maranhão e quero agradecer essa preocupação do governador", disse.

Froz também destacou, em seu discurso, o sucesso do processo eleitoral, conduzido no Maranhão sem que houvesse qualquer tipo de problema de ordem técnica ou administrativa.

Ele lembrou do processo do registro do voto pelo sistema de biometria, e falou da transparência na condução das eleições. Agradeceu a todos os membros da Corte Eleitoral, ao Tribunal de Justiça, às polícias civil, militar, federal e ao Exército - que deu suporte em algumas cidades, além dos funcionários e servidores do TRE.

Froz Sobrinho deixa a presidência da Corte Eleitoral do Maranhão em 2015.

219 detentos do Maranhão são beneficiados com saída temporária de Natal

Presídio de Pedrinhas Portaria assinada pelo juiz José Ribamar DOliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos, por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, conforme decisões proferidas nos autos dos respectivos processos.

De acordo com o documento (Portaria 41/2014-GAB), portaria suplementar de saída temporária deve ser expedida pela Vara no decorrer desta segunda-feira (22).

Retorno

De acordo com o documento, a saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84

Lei de Execuções Penais (art. 66,IV). De acordo com a LEP, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não frequentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcólicas. Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Bacuri já tem novo prefeito

O vice-prefeito de Bacuri, Richard Nixon Monteiro dos Santos, já tomou posse como prefeito da cidade. A posse foi realizada em cerimônia realizada na Câmara dos Vereadores.

O novo chefe do executivo municipal, Richard Nixon, substituiu o prefeito José Baldoíno, que foi afastado do cargo por 180 dias, após decisão do Poder Judiciário, movido pelo Ministério Público, através de uma Ação Civil Pública, por ato de improbidade administrativa, em função de eventuais fraudes no transporte escolar.

A decisão, do juiz Marcelo Santana Farias, atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagno Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim.

O Ministério Público sustentou que a permanência dos acusados nas mesmas funções e cargos acarretaria risco para a instrução processual, pois poderiam dificultar a obtenção de provas, além de influenciar testemunhas.

Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri.

Em abril deste ano, oito estudantes morreram no município de Bacuri, quando eram transportados da escola para casa em uma caminhonete improvisada, que bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na MA-303, no interior do Estado. Outros oito alunos, de um total de 30 que estavam no veículo, ficaram feridos. De acordo com as investigações, um menor de idade dirigia no momento do acidente.

O juiz Marcelo Farias já havia determinado o bloqueio dos bens do prefeito José Baldoíno e de mais oito pessoas indiciadas pela morte e lesão corporal dos estudantes após investigação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontar fraudes da comissão de licitação do município referentes à prestação de transporte escolar.

Justiça Eleitoral do Maranhão diploma os eleitos em 2014

Os candidatos eleitos em 2014 receberam seus diplomas da Justiça Eleitoral nessa sexta-feira (19) de dezembro, durante sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizada no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana.

O documento, que foi entregue pelos integrantes do TRE-MA, certifica que os eleitos cumpriram as formalidades previstas na legislação eleitoral e estão aptos a exercer o mandato.

No total, 80 eleitos foram diplomados, sendo 1 governador, 1 vice, 1 senador (primeiro e segundo suplente), 18 deputados federais e 42 deputados estaduais, além do primeiro suplente de cada partido e/ou coligação.

Em nome da Justiça Eleitoral do Maranhão, o desembargador Froz Sobrinho (presidente) saudou os presentes, afirmando que a entrega dos diplomas confirma a vontade popular manifestada nas urnas eletrônicas, por meio do sufrágio universal, individual, direto, secreto e de igual valor para todos, nos termos da Constituição Federal e da Lei Eleitoral.

"Nesta oportunidade, estamos conferindo legitimidade aos representantes do povo e do Estado do Maranhão, dos Poderes Executivo e Legislativo, aptos ao exercício do mandato em toda sua plenitude e ao cumprimento dos deveres a ele vinculados".

O presidente também enumerou as frentes de trabalho que o TRE-MA desenvolveu ao longo deste ano, manifestando o quanto estava feliz. "Estamos muito felizes em encerrar com chave de ouro, reconhecendo o empenho de todos os envolvidos no processo eleitoral", assentou.

Pelos diplomados, discursou o governador eleito Flávio Dino. Emocionado, ele registrou que sua diplomação foi um ato marcado de muitos significados. "Significados que se encontram na seguinte indagação: a quem pertence o diploma que orgulhosamente hoje recebemos? Não foi algo que conquistamos individualmente. Creio que esse diploma pertence em primeiro lugar a Deus - que rege o universo e guia os nossos caminhos e traz valores e princípios de fraternidade, justiça e solidariedade que inspiram o bem fazer política. Creio que esse diploma pertence ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida que nasceu de batalhas e das caminhadas que fizemos no sol, na chuva. Este diploma pertence aos invisíveis, mais simples, esquecidos deste estado que moram em casas de taipas, que portam deficiências e que lhes faltam políticas públicas."

Mesa

Compuseram a mesa membros do TRE; o governador Arnaldo Melo; os desembargadores Cleones Carvalho Cunha (representando a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire), Nelma Sarney (corregedora do TJMA) e Raimundo Barros (presidente da Comissão de Juízes Auxiliares do TRE-MA); o deputado estadual Marcelo Tavares (representando o presidente da Assembleia Legislativa, Max Barros); o senador eleito Roberto Rocha; o prefeito Edivaldo Holanda Júnior (São Luís); o procurador regional eleitoral Thiago Oliveira (substituto); o advogado Mário Macieira (presidente da OAB-MA); o conselheiro Edmar Serra Cutrim (presidente do TCE-MA) e o diretor-geral Gustavo Costa Campos (TRE-MA).

A Corte do TRE-MA está atualmente formada pelos desembargadores eleitorais Froz Sobrinho (presidente),

Guerreiro Júnior (corregedor), Eulálio Figueiredo (ouvidor), Clodomir Reis (diretor da EJE), Alice Rocha, Daniel Blume e Eduardo Moreira.

A entrega

Os diplomados foram chamados para receberem seus diplomas de acordo com a ordem de votação na urna eletrônica. Já os diplomados aos cargos proporcionais foram chamados pela coligação e/ou partido que obteve maior número de candidatos eleitos e pela ordem decrescente de votação.

Diplomados (por cargo)

Senador, vice-governador e governador

- Pela coligação Todos Pelo Maranhão (PP, SD, PROS, PSDB, PC do B, PSB, PDT, PTC e PPS): senador Roberto Coelho Rocha e os suplentes José Eleonildo Soares e Paulo Henrique Campos Matos; vice-governador Carlos Orleans Brandão Júnior e o governador Flávio Dino de Castro e Costa.

Deputados Federais

- Pela coligação Pra Frente Maranhão 1 (PMDB, DEM, PTB, PV, PRB e PR - 7 diplomados): Hildo Augusto da Rocha Neto, Cleber Verde Cordeiro Mendes, José Sarney Filho, Pedro Fernandes Ribeiro, Carlos Victor Guterres Mendes, João Marcelo Santos Sousa, José Alberto Oliveira Veloso Filho e o suplente Davi Alves Silva Júnior;

- Pela coligação Todos Pelo Maranhão 3 (SD, PP, PC DO B, PPS, PSDB e PSB - 5 diplomados): Eliziane Pereira Gama Ferreira, Rubens Pereira e Silva Júnior, José Reinaldo Carneiro Tavares, Waldir Maranhão Cardoso, João Castelo Ribeiro Gonçalves e a suplente Luana Maria da Silva Costa;

- Pela coligação Democrata Trabalhista (PSL, PSDC, PRP, PTN e PRTB - 2 diplomados): José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Aluisio Guimarães Mendes Filho e o suplente Ricardo Ceppas Archer (representado no ato pelo senhor Ediviges Costa Ferreira);

- Pela coligação Por Um Maranhão Mais Forte (PEN, PMN, PHS, PSC e PT do B - 2 diplomados): André Luis Carvalho Ribeiro, Antonio da Cruz Filgueira Júnior (representado no ato pelo senhor José de Ribamar Mendes) e o suplente Ildon Marques de Souza;

- Pela coligação Pra Seguir em Frente com muito mais mudança (PT e PSD - 1 diplomado): José Carlos Nunes Júnior e o suplente Cláudio José Trinchão Santos (representado neste ato pela senhora Ellem Mara Teixeira de Sousa);

- Pela coligação Todos Pelo Maranhão 2 (PDT, PTC e PROS - 1 diplomado): Weverton Rocha Marques de Sousa e o suplente Julião Amin Castro;

Deputados Estaduais

- Pela coligação Pra Frente Maranhão 2 (PMDB, DEM, PTB, PV, PT do B, PSC, PRTB e PR - 16 diplomados): Josimar Cunha Rodrigues, Andréa Trovão Murad Barros, Antonio Pereira Filho, José Roberto Costa Santos, Edilázio Gomes da Silva Júnior, Nina Ceres Couto de Melo, Leoarren Túlio de Sousa Cunha, José Max Pereira Barros (representado no ato pelo seu filho Gustavo Araújo Barros), José Adriano Cordeiro Sarney, Stênio dos Santos Rezende, Rigo Alberto Teles de Sousa, Rogério Rodrigues Lima, César Henrique Santos Pires, Marcus Vinícius de Oliveira Pereira, Fábio Henrique Ramos Braga, Hemetério Weba Filho e o suplente Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo;

- Pela coligação Todos Pelo Maranhão 4 (PSB, PDT, Pc do B, PSDB - 9 diplomados): Humberto Ivar Araújo Coutinho, Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa, José Arimatéa Lima Neto Evangelista, Fábio Henrique Dias de

Macedo, Raimundo Soares Cutrim, Valéria Maria Santos Macedo, Marco Aurélio da Silva Azevedo, Sérgio Barbosa Frota, Othelino Nova Alves Neto e o suplente Rafael de Brito Sousa

- Pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB - 3 diplomados): Glalbert Nascimento Cutrim, Ana de Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça, Jesuíno Cordeiro Mendes Junior e o suplente Antônio de Pádua Ferreira Barros;

- Pela coligação Força Jovem (PRP, PSDC e PTN - 3 diplomados): Francisco de Sousa Dias Neto, Alexandre Vicente de Paula Almeida, Paulo Roberto Almeida Neto e o suplente Marcos Antonio de Carvalho Caldas;

- Pela coligação Vamos Juntos Maranhão (PEN, PMN, PHS e PSD - 3 diplomados): Eduardo Salim Braide, José Carlos Nobre Monteiro (que será representado pelo senhor Márcio Vinnicius Prestes Andrade), Ricardo Tadeu Ribeiro Pearce e suplente José Benedito Pinto (que receberá, a pedido, o seu diploma na Secretaria do TRE em data posterior);

- Pela coligação Mudança Para Um Novo Maranhão (PP, PROS, SD e PPS - 3 diplomados): Carlos Wellington de Castro Bezerra, Levi Pontes de Aguiar, Roberto Campos Filho e o suplente João Luciano Silva Soares;

- Pelo Partido Social Liberal (PSL - 2 diplomados): Edson Cunha de Araújo, Maria da Graça Fonseca Paz e o suplente Raimundo Nonato Gonçalves da Silva;

- Pelo Partido dos Trabalhadores (PT - 2 diplomados): José Inácio Sodré Rodrigues, Francisca Ferreira e o suplente Yglésio Luciano Moysés Silva de Souza.

- Pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC - 1 diplomado): Edivaldo de Holanda Braga e o suplente Domingos Erinaldo Sousa Serra.

Lidiane Rocha retorna ao cargo de prefeita de Bom Jardim

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Rocha, retorne de imediato às suas funções de chefe do Executivo Municipal.

Em segunda instância, a decisão é da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire.

A sentença foi expedida neste domingo (21) e será publicada somente na segunda-feira, mas já tem efeito imediato.

Bom Jardim foi comandado durante o período de afastamento pela vice-prefeita Marinete Gralhada, que faz oposição juntamente com a minoria dos vereadores.

Confira a decisão no Blog do Neto Ferreira. macaxeira

Bom Jardim: Justiça determina retorno de Lidiane Rocha ao cargo de prefeita

Prefeita Lidiane Rocha|

No plantão deste domingo, dia 21, o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou o imediato retorno de Lidiane Rocha ao comando do Executivo Municipal de Bom Jardim. A decisão foi da presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire.

A magistrada deferiu o pedido da prefeita e derrubou a decisão do juiz da comarca de Bom Jardim, Dr. Raul, que havia afastado Lidiane na última sexta-feira (19) - determinando que a vice-prefeita Malrinete Gralhada assumisse o cargo.

Ao suspender a decisão do juiz, a desembargadora Cleonice Freire disse "que a decisão que determinou o afastamento provisório da Requerida não indicou elemento seguro de que esta possa efetivamente dificultar a instrução processual, limitando-se, aparentemente, a suposições, o que vai de encontro à jurisprudência firmada pelo Superior Tribunal de Justiça".

Abaixo a decisão na íntegra:

Que bacana! Anildes Cruz, Cleonice Freire e Nelma Sarney vão comandar o plantão judicial para o Natal e fim de ano

Desembargadoras Anildes Cruz, Nelma Sarney e Cleonice Freire|

Têm advogados soltando foguetes com o anúncio dos nomes que vão comandar o plantão judicial para o Natal e fim de ano. Três desembargadoras foram escaladas.

A primeira ficar no plantão foi a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire. Ela está desde o último sábado (20) e ficará até o dia dia 25 de dezembro (quinta-feira).

A segunda desembargadora é comandar o plantão será a Corregedora Geral de Justiça, Nelma Sarney, que ficará no período de 26 a 31 de dezembro de 2014.

A terceira plantonista será a vice-presidente, desembargadora Anildes Cruz, que responderá pelo plantão de 1º a 6 de janeiro de 2015.

Sem dúvida, o plantão judicial de Natal e fim de ano será muito bacana. Aguardem!

Em tempo: Os servidores plantonistas serão José de Jesus Costa e Aluísio Alves Júnior, que podem ser encontrados pelo telefone do plantão judiciário (98) 98815-8344.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

O serviço funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até às 8h do primeiro dia útil subsequente.

Câmara empossa novo prefeito de Bacuri?

O vice-prefeito de Bacuri, Richard Nixon Monteiro dos Santos (foto), tomou posse como prefeito da cidade, na última sexta-feira, em cerimônia realizada na Câmara dos Vereadores.

O novo chefe do executivo municipal, Richard Nixon, substituiu o prefeito José Baldoíno, que foi afastado do cargo por 180 dias, após decisão do Poder Judiciário, movido pelo Ministério Público, através de uma Ação Civil Pública, por ato de improbidade administrativa, em função de eventuais fraudes no transporte escolar.

A decisão atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagner Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim.

Propôs a ação a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Comarca de Bacuri. A decisão é do juiz Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou que a permanência dos acusados nas mesmas funções e cargos acarretaria risco para a instrução processual, pois poderiam dificultar a obtenção de provas, além de influenciar testemunhas.

A Promotoria de Justiça de Bacuri requereu cópia, em julho deste ano, de todos os contratos de prestação de serviço de transporte escolar firmado pelo Município. Mesmo assim, os documentos não foram encaminhados ao MPMA.

Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri.

Entenda

Em abril, oito estudantes morreram no município de Bacuri, quando eram transportados da escola para casa em uma caminhonete improvisada, que bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na MA-303, no interior do Estado.

Outros oito alunos, de um total de 30 que estavam no veículo, ficaram feridos.

De acordo com as investigações, um menor de idade dirigia no momento do acidente.

O juiz Marcelo Farias já havia determinado o bloqueio dos bens do prefeito José Baldoíno e de mais oito pessoas indiciadas pela morte e lesão corporal dos estudantes após investigação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontar fraudes da comissão de licitação do município referentes à prestação de transporte escolar.

Câmara empossa novo prefeito de Bacuri...

O novo prefeito de Bacuri|

Câmara empossa novo prefeito de Bacuri...

seg, 22/12/14 por Marco D'Eça às 10:30h

O vice-prefeito de Bacuri, Richard Nixon Monteiro dos Santos, tomou posse como prefeito da cidade, na última sexta-feira, em cerimônia realizada na Câmara dos Vereadores.

O novo chefe do executivo municipal, Richard Nixon, substituiu o prefeito José Baldoíno, que foi afastado do cargo por 180 dias, após decisão do Poder Judiciário, movido pelo Ministério Público, através de uma Ação Civil Pública, por ato de improbidade administrativa, em função de eventuais fraudes no transporte escolar.

A decisão atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagno Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim.

Propôs a ação a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Comarca de Bacuri. A decisão é do juiz Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou que a permanência dos acusados nas mesmas funções e cargos acarretaria risco para a instrução processual, pois poderiam dificultar a obtenção de provas, além de influenciar testemunhas.

A Promotoria de Justiça de Bacuri requereu cópia, em julho deste ano, de todos os contratos de prestação de serviço de transporte escolar firmado pelo Município. Mesmo assim, os documentos não foram encaminhados ao MPMA.

Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri.

Entenda

Em abril, oito estudantes morreram no município de Bacuri, quando eram transportados da escola para casa em uma caminhonete improvisada, que bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na MA-303, no interior do Estado.

Outros oito alunos, de um total de 30 que estavam no veículo, ficaram feridos.

De acordo com as investigações, um menor de idade dirigia no momento do acidente.

O juiz Marcelo Farias já havia determinado o bloqueio dos bens do prefeito José Baldoíno e de mais oito pessoas indiciadas pela morte e lesão corporal dos estudantes após investigação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontar fraudes da comissão de licitação do município referentes à prestação de transporte escolar.

AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO LEVA JUSTIÇA A DETERMINAR AFASTAMENTO IMEDIATO DA PREFEITA DE BOM JARDIM

Com base em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, a Justiça determinou o imediato afastamento do cargo da prefeita Lidiane Leite da Silva pelo prazo de 180 dias. A gestora municipal descumpriu ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar.

A ação, de autoria da promotora de justiça Karina Freitas Chaves, foi protocolada em 20 de novembro deste ano, com base no descumprimento de decisão judicial proferida em outra ação do MPMA, de 2013. A determinação previa que o Município, dentre outras medidas, providenciasse, no prazo de 15 dias, a elaboração de um calendário especial de reposição de aulas; regularizasse o transporte e alimentação escolar; e buscase o preenchimento de vagas para professor.

Na decisão, o juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, titular da Comarca de Bom Jardim, afirma que a prefeita tem apresentado informações falsas com o objetivo de tentar demonstrar o regular cumprimento das determinações judiciais. No entanto, o descumprimento tem sido alardeado diariamente pelos cidadãos de Bom Jardim. A situação também foi tema de relatórios formulados pelo Ministério Público e figurou em reportagens de repercussão nacional.

Além do descumprimento das determinações, o magistrado ressalta que a posição hierárquica de Lidiane Leite da Silva, chefe do Executivo municipal, e a sua influência política geram preocupação a respeito da possibilidade de ocultação de dados e coação de testemunhas. "No cotidiano do município grassam denúncias de inúmeros desmandos, os quais têm culminado no ajuizamento de ações civis públicas e ações civis por improbidade administrativa pelo Parquet", enfatizou.

GOVERNADOR ELEITO DO MARANHÃO, FLÁVIO DINO É DIPLOMADO PELO TRE

O governador eleito do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) e o vice, Carlos Brandão (PSDB), foram diplomados na noite desta sexta-feira (19) pelo Tribunal Regional Eleitoral para exercer mandato de quatro anos a partir de janeiro de 2015. Na solenidade, que contou com a presença de mais de 1500 pessoas, foram diplomados além do governador e do vice, o senador eleito Roberto Rocha, 42 deputados estaduais, 18 deputados federais e o primeiro suplente de cada partido e/ou coligação.

Acompanhado da esposa, Daniela Lima e dos pais, Rita Maria e Sálvio Dino, Flávio Dino reconheceu a união de esforços de todos que acreditam em novo momento para o Estado.

"Receber este diploma é um ato marcado de muitos significados. Este diploma não representa um ato solitário. Ele pertence primeiro a Deus, que inspira o bom fazer político, e ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida, cada letra dele é um símbolo do nome de cada maranhense", disse Flávio Dino. Ao se pronunciar na mesa, o presidente do TRE, desembargador Froz Sobrinho, fez um discurso de agradecimento aos setores profissionais envolvidos na eleição e à população pelo reconhecimento da lisura do pleito. O presidente do tribunal também desejou um bom desempenho aos diplomados. "Que uma vez empossados exerçam com determinação suas prerrogativas políticas para o bem comum do povo maranhense".

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral explicou que a concessão do diploma é um ato certificativo que autoriza os vencedores do pleito a exercerem os mandatos que obtiveram nas urnas, por meio de resultados sem contestações.

A mesa foi composta por todos os membros da corte do Tribunal Regional Eleitoral, além da desembargadora Cleonice Cunha representando o Tribunal de Justiça, do presidente do Tribunal de Contas, Edmar Cutrim, da desembargadora Nelma Sarney Costa, do deputado Marcelo Tavares, do presidente da OAB, Mário Macieira e pelo governador Arnaldo Melo.

Após receber o diploma, o governador Flávio Dino, que estava ao lado do seu vice Carlos Brandão e do senador Roberto Rocha, foi aclamado pela plateia.

Saída temporária de Natal beneficia 219 detentos

Beneficiários serão libertos nessa terça-feira (23) e devem retornar na segunda (29).

SÃO LUÍS - Em portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, foi autorizada a saída temporária de Natal de 219 detentos, "por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, conforme decisões proferidas nos autos dos respectivos processos".

De acordo com o documento (Portaria 41/2014-GAB), portaria suplementar de saída temporária deve ser expedida pela Vara no decorrer desta segunda-feira (22).

Retorno

De acordo com o documento, a saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Lei de Execuções Penais

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, "recolher-se às suas residências até às 20h; não portar armas; não frequentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcóolicas". Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Justiça determina que plano de saúde autorize cirurgia em criança

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão da 16ª Vara Cível de São Luís, A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão da 16ª Vara Cível de São Luís, determinando que a Unihosp autorize a realização de cirurgia de adenoide numa criança beneficiária do plano de saúde. Por unanimidade, os desembargadores votaram de forma desfavorável ao recurso da empresa.

A sentença de primeira instância mandou que a Unihosp autorizasse a adenoidectomia por videoendoscopia e turbinoplastia por radiofrequência, sob anestesia geral, bem como todo o procedimento necessário solicitado pelo médico, em clínica credenciada ao plano ou não, como toda a equipe médica necessária, credenciada ou não.

Inconformada com a decisão, a Unihosp ajuizou agravo de instrumento, alegando que a mãe do paciente aderiu ao plano em 5 de julho de 2013, não tendo informado que o garoto, atualmente com dez anos, possuía doença pré-existente, a qual ele mesmo alega sofrer desde os sete anos de idade.

A desembargadora Maria das Graças Duarte disse ter ficado provada a existência de prescrição médica para a cirurgia, o que demonstra ser o procedimento necessário ao restabelecimento da saúde da criança.

A relatora acrescentou que, reconhecido o caráter de urgência, não é razoável que sejam aplicadas cláusulas contratuais que estabeleçam limitações ao usuário do plano, as quais devem ser interpretadas da forma mais favorável ao consumidor. Afirmou não haver um mínimo de razoabilidade em que o paciente seja impedido de receber o tratamento mais indicado pelo seu médico por força de cláusula limitativa.

A magistrada observou ainda que documentos atestam que o tecido da adenoide ocupa 80 por cento da cavidade interna da região nasal do garoto, o que compromete sua respiração. Para ela, as circunstâncias caracterizam uma situação de emergência.

determinando que a Unihosp autorize a realização de cirurgia de adenoide numa criança beneficiária do plano de saúde. Por unanimidade, os desembargadores votaram de forma desfavorável ao recurso da empresa.

A sentença de primeira instância mandou que a Unihosp autorizasse a adenoidectomia por videoendoscopia e turbinoplastia por radiofrequência, sob anestesia geral, bem como todo o procedimento necessário solicitado pelo médico, em clínica credenciada ao plano ou não, como toda a equipe médica necessária, credenciada ou não.

Inconformada com a decisão, a Unihosp ajuizou agravo de instrumento, alegando que a mãe do paciente aderiu ao plano em 5 de julho de 2013, não tendo informado que o garoto, atualmente com dez anos, possuía doença pré-existente, a qual ele mesmo alega sofrer desde os sete anos de idade.

A desembargadora Maria das Graças Duarte disse ter ficado provada a existência de prescrição médica para a cirurgia, o que demonstra ser o procedimento necessário ao restabelecimento da saúde da criança.

A relatora acrescentou que, reconhecido o caráter de urgência, não é razoável que sejam aplicadas cláusulas contratuais que estabeleçam limitações ao usuário do plano, as quais devem ser interpretadas da forma mais favorável ao consumidor. Afirmou não haver um mínimo de razoabilidade em que o paciente seja impedido de

receber o tratamento mais indicado pelo seu médico por força de cláusula limitativa.

A magistrada observou ainda que documentos atestam que o tecido da adenoide ocupa 80 por cento da cavidade interna da região nasal do garoto, o que compromete sua respiração. Para ela, as circunstâncias caracterizam uma situação de emergência.

Saída temporária de Natal beneficia 219 detentos, a partir de amanhã (23)

Portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos, "por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, conforme decisões proferidas nos autos dos respectivos processos".

De acordo com o documento (Portaria 41/2014-GAB), portaria suplementar de saída temporária deve ser expedida pela Vara no decorrer desta segunda-feira (22).

Retorno - De acordo com o documento, a saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, "recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não freqüentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcóolicas". Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Em anexo, a portaria da 1ª Vara de Execuções Penais.

TJ/MA DIVULGA EDITAL DE NOVO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES

22/12/2014 | 17:52

Os diretores do Sindjus/MA, Fredson Costa e Marcio Luís em reunião com o diretor de recursos humanos do TJ/MA Daniel GedeonOs diretores do Sindjus/MA, Fredson Costa e Marcio Luís em reunião com o diretor de recursos humanos do TJ/MA Daniel Gedeon

Nesta segunda-feira, 22/12, o Tribunal de Justiça do Maranhão - TJ/MA divulgou o Edital ... do VIII Concurso de Remoção de Servidores.

A diretoria do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - Sindjus/MA parabeniza o esforço concentrado da equipe da Diretoria de Recursos Humanos do TJ/MA para garantir a publicação do edital ainda este ano, atendendo uma reivindicação há muito esperada pela categoria.

O 8º Concurso de Remoção de Servidores possibilitará aos interessados optar por até três comarcas de destino, reivindicação da categoria também atendida pela administração do TJ/MA.

Os servidores interessados em participar do concurso de remoção devem ficar atentos aos prazos do edital.

"O Sindjus/MA deseja que seja resolvido também com este concurso a situação dos servidores preteridos no sétimo concurso de remoção, cujo direito foi reconhecida por decisão plenária do CNJ " nas palavras do vice-presidente Fredson Costa.

[Clique Aqui para ter acesso ao edital do 8º Concurso de Remoção de Servidores](#)

Na Grande São Luís, Imprensa expõe truculência de Baldochi e TJ afasta o juiz

O poder da imprensa é mais forte. Essa epígrafe lacônica cunhada por um personagem do filme 'O Homem-Aranha' cabe bem à realidade do juiz Marcelo Baldochi, afastado pelo Tribunal de Justiça na semana que se passou.

Protagonista de um escândalo envolvendo abuso de poder, o magistrado teve a postura despótica noticiada pela imprensa maranhense à exaustão. Ao ponto, inclusive, de ir parar na mídia do eixo Rio-São Paulo com a devida e acertada repercussão.

Caso Baldochi: juiz fala à imprensa pela primeira vez

FICOU PEQUENININHO Truculência de Marcelo Baldochi foi exposta pela Imprensa maranhense e ele foi afastado do cargo

Marcelo Baldochi andava achando que a vida é fácil e, pensando pertencer ainda a um tempo onde as arbitrariedades por parte do Judiciário ficavam à margem da publicidade, não sendo atos discrepantes como foi o dele, visibilizados.

Ledo engano: os desembargadores o puseram em seu devido lugar e os maranhenses, por mais uma vez, agradeceram à Imprensa local (em especial, a imprensa livre que atua na blogosfera) pelo excelente trabalho. Ele segue afastado do exercício das funções.

Saída temporária de Natal vai beneficiar 219 detentos de São Luís

A Portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos de São Luís. De acordo com o documento, os detentos que têm direito à saída temporária são os que apresentaram bom comportamento e os que já cumpriram um sexto da pena, se for réu primário, e um quarto da pena, em caso de reincidência.

A saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos estabelecimentos prisionais. O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro.

Os detentos não poderão sair do Maranhão, deverão evitar saídas após as 20h e não poderão comprar bebidas alcoólicas ou portar armas.

Saída temporária de Natal vai beneficiar 219 detentos

A Portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos de São Luís.

De acordo com o documento, os detentos que têm direito à saída temporária são os que apresentaram bom comportamento e os que já cumpriram um sexto da pena, se for réu primário, e um quarto da pena, em caso de reincidência.

A saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro.

Os detentos não poderão sair do Maranhão, deverão evitar saídas após as 20h e não poderão comprar bebidas alcoólicas ou portar armas.

Pedreiras - chegada de Papai Noel marca encerramento da campanha Natal Solidário na comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Criança especial contemplada com o primeiro brinquedo

A chegada do Papai Noel em um helicóptero cedido por um dos apoiadores marcou as atividades de encerramento da campanha "Natal Solidário", promovida pelo Poder Judiciário da comarca de Pedreiras. O encerramento se deu no Estádio Pilizão (Pedreiras), para um público de cerca de 2.500 pessoas reunido no local. Idealizada e coordenada pelo juiz diretor do Fórum de Pedreiras, Marco Adriano Fonseca, a campanha contou com a participação de servidores do Judiciário local, advogados, empresários, autoridades e comunidade em geral.

A execução do Hino Nacional e de músicas natalinas pelas bandas marciais de Trizidela do Vale (termo) e da Igreja Assembleia de Deus deu início à programação de encerramento. Entre as atividades, mensagem religiosa, apresentações artísticas e sorteio de 50 brindes, entre os quais 36 bicicletas, 02 pares de patins, 01 skate, um velocípede, 05 bonecas sonorizadas, 05 carros de controle remoto. Foram distribuídos, ainda, 500 brinquedos diversos e 1500 bolas plásticas. O Bom Velhinho fez a entrega simbólica de um presente a uma criança portadora de necessidades especiais.

Segundo Marco Adriano Ramos Fonseca, todos os brinquedos foram adquiridos com os recursos arrecadados na campanha ou foram doados por populares, advogados, empresários e políticos locais.

O evento contou com o apoio do 19º Batalhão de Pedreiras, responsável pela segurança, do Departamento Municipal de Trânsito e da Secretaria Municipal de Esportes de Pedreiras.

Campanha Idealizada e coordenada pelo juiz Marco Adriano, a campanha Natal Solidária foi concebida com o objetivo de arrecadar brinquedos para ser doados às crianças matriculadas em Creches e Jardins de Infância de Pedreiras (sede da comarca) Trizidela do Vale e Lima Campos (termos) e buscou unir esforços entre o Poder Judiciário e a comunidade local, promovendo uma ação social em favor das crianças com faixa etária de 03 a 05 anos de idade, que estudam nos bairros mais carentes dos municípios.

Segundo o magistrado, com esse objetivo foram criados vários pontos de arrecadação de brinquedos, distribuídos nos municípios integrantes da Comarca. As doações também podiam ser realizadas em dinheiro, mediante depósito ou transferência para a conta da Campanha Natal Solidário, perante o Banco do Brasil (foram arrecadados R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais em dinheiro), os quais foram convertidos para a aquisição de mais brinquedos).

Durante o período de realização, a campanha contou com caminhada para arrecadação de brinquedos in loco, além de entregas de presentes em escolas em bairros de Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos. Entre os presentes, brinquedos e roupas.

Em todas as ocasiões, além da entrega dos brinquedos e roupas houve ainda programação com recreação

infantil, Papai Noel, palhaços, personagens infantis (Galinha Pintadinha, Emília, Chiquinha, Chaves, Chapolin, Mulher Maravilha), cama-elástica e distribuição de lanches para as crianças participantes.

Corrente de Solidariedade Por ocasião do encerramento da campanha, falando ao público presente, o juiz Marco Adriano Fonseca destacou o empenho e dedicação dos servidores do Poder Judiciário de Pedreiras e advogados que se empenharam na realização da campanha que arrecadou, ao longo de 22 dias, três mil brinquedos. O juiz ressaltou ainda o apoio, a confiança e a participação dos municípios integrantes da Comarca na corrente de solidariedade que proporcionou alegria a milhares de crianças da comunidade local.

TJMA participa de campanha ?Natal da Fraternidade

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

O objetivo é arrecadar cestas básicas para entidades sociais e pessoas de baixa-renda dos municípios maranhenses

O Tribunal de Justiça do Maranhão está participando da campanha Natal da Fraternidade, desenvolvida pelo Banco do Brasil e que tem como objetivo de arrecadar cestas básicas para entidades sociais e pessoas de baixa-renda dos municípios maranhenses.

A iniciativa está alinhada ao objetivo do milênio Acabar com a Fome e a Miséria e beneficiará o Asilo de Mendicidade, Casa Sonho de Criança, Fundação Antônio Jorge Dino, Lar de José e Pastoral da Criança.

A coordenação do "Natal da Fraternidade" é da Superintendência Estadual do Banco do Brasil e dos líderes de rede. A campanha vai até dia 28 de dezembro.

Doações Os interessados poderão doar as cestas na Assessoria de Comunicação do TJMA ou efetuarem depósitos em dinheiro em conta-corrente no Banco do Brasil (Agência 0020-5; Conta Corrente 2014151-3).

Jornalismo nas redes sociais é analisado por profissionais de comunicação do Judiciário

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

Curso foi ministrado pela professora de Comunicação da UFMA, Li-Chang Shuen Sousa (Foto: Ribamar Pinheiro)

Técnicas e ferramentas utilizadas no universo do jornalismo e das assessorias de comunicação em redes sociais e ambiente web foram apresentadas aos jornalistas que atuam no Judiciário, durante curso organizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), nos dias 11 e 12 de dezembro.

A capacitação foi ministrada pela jornalista e professora do departamento de Comunicação Social da UFMA, Li-Chang Shuen Sousa. Doutora em Ciências Sociais, a palestrante é mestre em Comunicação com ênfase em Linguagem dos Meios (UFPE), e pesquisadora filiada à Associação Internacional de Ciência Política (IPSA).

Durante o curso, foram analisados os tipos de narrativas para twitter, facebook, blogs e whatsapp, a partir da compreensão da função de storytelling (contador de histórias) e da narrativa transmídia ou transmidiática, desenvolvida através de múltiplos canais de mídia.

Temas como: O jornalismo em redes sociais: o exercício do lead no Twitter; Blogs: de volta ao jornalismo do século XIX com as tecnologias do século XX; O texto para web: técnicas, aplicações e recursos de storytelling, também integraram os estudos.

Ser Juiz

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 dias atrás

Gláucia Helen

Uma paraibana que elegeu o Maranhão como terra natal, trabalhando aqui na aplicação correta e justa das leis. Assim pode ser vista a magistrada Gláucia Helen Maia.

Ela, aliás, é protagonista do último Ser Juiz deste ano. A seção, que traz um pouco da vida pessoal e profissional dos magistrados, volta na segunda quinzena de janeiro.

QUEM É A MULHER GLÁUCIA HELEN?

Sou uma paraibana, nascida em João Pessoa e elegi o Maranhão como minha terra do coração. Cheguei aqui com 24 anos, após passar no concurso da magistratura. Sou uma mãe extremamente dedicada e presente na educação e criação do meu filho. Sou uma cristã temente a Deus. Amo minha família. Sou uma pessoa de poucos, mas bons e fiéis, amigos.

QUEM É A JUÍZA GLÁUCIA HELEN?

Uma profissional vocacionada e consciente de seu papel na sociedade. Busco sempre uma melhor e mais efetiva prestação jurisdicional, mesmo com toda a ausência de estrutura adequada, existente na maioria dos Fóruns do interior do Estado. Preciso ressaltar que estou finalizando as atividades de 2014 com uma enorme alegria e satisfação ao ser premiada com a Medalha Madalena Serejo, por ter sido a juíza mais produtiva na categoria 05 metas GPJ/2014. Essa Medalha coroou o trabalho de uma equipe extremamente comprometida e dedicada, por isso necessito dividir essa premiação com todos os servidores da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Na verdade, acredito que o direito me escolheu. Aos 17 anos, prestei vestibular para medicina em uma faculdade e direito em outras duas universidades. Passei nas duas faculdades de direito e assim comecei o curso. Imediatamente me apaixonei e decidi que seria juíza. Devo essa decisão também ao meu pai, atualmente juiz aposentado, que é um grande incentivador, além de ser uma referência permanente de honestidade, integridade e humildade.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Uma vocação, um verdadeiro sacerdócio. O juiz tem uma vida solitária e na maioria das vezes se sacrificando longe da família e dos amigos durante a semana, sacrifício esse que só se compreende quando se é vocacionado.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO, HÁ QUANTO TEMPO E POR QUAIS COMARCAS PASSOU?

Desde dezembro de 2010, sou juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra. Iniciei a carreira em fevereiro de 2005 como juíza substituta na Comarca de Pinheiro. Ainda como juíza substituta, respondi pelas Comarcas de Bequimão e Alcântara. Posteriormente, fui titularizada na Comarca de Poção de Pedras e em 2008 fui removida para Esperantinópolis, ficando lá até ser promovida à comarca de Presidente Dutra.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

O ano de 2014 foi praticamente dedicado ao saneamento da unidade. No entanto, mantenho frequentemente visitas à Delegacia Regional de Presidente Dutra com intuito de dialogar com os presos, esclarecer dúvidas, bem como ouvir as reclamações do que ali estão. Também participei de algumas atividades organizadas pela sociedade feminina, com esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NA COMARCA?

A comarca de Presidente Dutra possui duas varas e uma Turma Recursal. A demanda é grande, a estrutura física é precária, entretanto, a competência e a dedicação dos servidores e magistrados fazem a diferença, e foi assim que todas as unidades alcançaram a GPJ/2014.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Faço musculação pelo menos quatro vezes por semana e recentemente comecei a fazer treinamento funcional, duas vezes por semana. Além dos exercícios físicos, procuro ter uma alimentação saudável, sem ingestão de doces, massas e frituras. Ademais, não ingiro bebidas alcólicas.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Persistência e humildade.

HOBBY?

Montar quebra-cabeça, uma paixão. E patinar, de vez em quando.

LIVRI PREDILETO?

A Bíblia. É uma leitura permanente. Sempre encontro as respostas que preciso.

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Adoro filme de terror. Tenho medo, mas gosto de tentar controlar essa sensação a cada cena do filme, isso me instiga.

MANIA?

Marcar todos os livros que leio com caneta marca texto de várias cores.

O MELHOR DA VIDA?

É reviver minha infância através das brincadeiras e descobertas do meu filho. Não há sensação melhor do que apreciar seu sorriso sincero e ser agraciada pelo seu abraço despretenso.

FAMÍLIA É?

Meu suporte, meu porto seguro. A quem eu sempre recorro nos momentos mais difíceis e com quem eu penso, primeiramente, em dividir meus momentos de alegria.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Sinceridade, educação, respeito, honestidade

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Mentira, inveja, excesso de vaidade

SONHO?

Ver meu filho crescer numa sociedade menos violenta, com mais educação e cultura.

Plantões judiciais atendem a demandas urgentes durante o recesso de Natal de Ano Novo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Plantões judiciais que funcionam no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) atenderão às demandas urgentes nos feriados de Natal e Ano Novo. Duas equipes compostas por juiz, secretário e oficial de Justiça garantem o atendimento nas competências cível e criminal no período.

De 22 a 28 de dezembro, os plantões - cível e criminal - ficam a cargo, respectivamente, dos juízes Márcio José do Carmo Matos Costa (3ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Jamil Aguiar da Silva (1ª Vara Cível de São José de Ribamar).

Já no período de 29 de dezembro a 04 de janeiro, os juízes Wilson Manoel de Freitas Filho (juiz auxiliar de entrância final) e José Afonso Bezerra de Lima (9ª Vara Criminal de São Luís) ficam à frente, respectivamente, dos plantões cível e criminal.

Os telefones dos plantões são: Cível 98880-5339 (juiz) e 98811-2153 (secretaria); Criminal 98818-7951 (juiz) e 988027484 (secretaria).

Rodízio - Nessa segunda-feira (22) e amanhã (23), o expediente em todas as unidades do Poder Judiciário acontece em sistema de rodízio dos servidores. Já nos dias 24, 25 e 26 todas as atividades estarão suspensas. O mesmo acontece na próxima semana (29 a 02), quando os serviços judiciários funcionam em sistema de rodízio nos dias 29 e 30 e são suspensos nos dias 31 de dezembro, 1º e 02 de janeiro.

Juízes tomam posse em varas da capital

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

A posse dos juízes ocorreu no gabinete da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire (Foto: Ribamar Pinheiro)

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, deu posse a quatro magistrados em ato solene no gabinete da presidência, nesta quinta-feira (18).

Foram empossados os juízes João Francisco Gonçalves Rocha, auxiliar de entrância final, no cargo de juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís; e o juiz de entrância inicial Sidney Cardoso Ramos - promovido pelo critério de antiguidade -, da comarca de São Bento para o cargo de juiz auxiliar da comarca da Ilha de São Luís.

Foram removidos os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5ª Vara da Fazenda Pública para a 9ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, e Welinne de Souza Coelho, de Governador Eugênio Barros para a comarca de Icatu.

Após a assinatura dos termos de compromisso e posse, a presidente do TJ parabenizou os empossandos e passou a palavra ao presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.

Gervásio Santos destacou que o Poder Judiciário do Maranhão é reconhecido por sua produtividade, sendo respeitado, em nível nacional e estadual e ressaltou o apoio da presidente na concretização dos interesses da magistratura.

Apesar das dificuldades enfrentadas no ano de 2014, reconhecemos e agradecemos publicamente o atendimento aos nossos pleitos, na medida do possível. Sem o esforço e empenho da presidente Cleonice Freire, não teríamos conseguido, admitiu o presidente da AMMA.

Servidores da corregedoria ganham missa e almoço especial

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

Missa da CGJ

Os servidores da Corregedoria Geral da Justiça participaram de uma missa em agradecimento ao ano de 2014. A missa foi na igreja da Sé, na Praça Benedito Leite, e reunião servidores, juízes, familiares e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Em seguida, na sede da CGJ, foi oferecido um almoço especial, com direito a sorteio de mais de cinquenta brindes e presentes, entre os quais uma televisão de LCD. Fazer essa confraternização aqui na corregedoria é especial. É um agradecimento a toda equipe pelo grande trabalho realizado neste ano. A Justiça de 1º Grau faz-se eficiente, de fato, quando há o engajamento e o comprometimento total dos servidores. E isso serve tanto para a capital quanto para o interior, ressaltou a corregedora.

Além dos servidores, diversos juízes estavam presentes no almoço na sede da corregedoria.

Governador eleito do Maranhão, Flávio Dino é diplomado pelo TRE

Diplomação aconteceu no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana

O governador eleito do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) e o vice, Carlos Brandão (PSDB), foram diplomados na noite desta sexta-feira (19) pelo Tribunal Regional Eleitoral para exercer mandato de quatro anos a partir de janeiro de 2015. Na solenidade, que contou com a presença de mais de 1500 pessoas, foram diplomados além do governador e do vice, o senador eleito Roberto Rocha, 42 deputados estaduais, 18 deputados federais e o primeiro suplente de cada partido e/ou coligação.

Acompanhado da esposa, Daniela Lima e dos pais, Rita Maria e Sálvio Dino, Flávio Dino reconheceu a união de esforços de todos que acreditam em novo momento para o Estado.

"Receber este diploma é um ato marcado de muitos significados. Este diploma não representa um ato solitário. Ele pertence primeiro a Deus, que inspira o bom fazer político, e ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida, cada letra dele é um símbolo do nome de cada maranhense", disse Flávio Dino.

Ao se pronunciar na mesa, o presidente do TRE, desembargador Froz Sobrinho, fez um discurso de agradecimento aos setores profissionais envolvidos na eleição e à população pelo reconhecimento da lisura do pleito. O presidente do tribunal também desejou um bom desempenho aos diplomados. "Que uma vez empossados exerçam com determinação suas prerrogativas políticas para o bem comum do povo maranhense".

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral explicou que a concessão do diploma é um ato certificativo que autoriza os vencedores do pleito a exercerem os mandatos que obtiveram nas urnas, por meio de resultados sem contestações.

A mesa foi composta por todos os membros da corte do Tribunal Regional Eleitoral, além da desembargadora Cleonice Cunha representando o Tribunal de Justiça, do presidente do Tribunal de Contas, Edmar Cutrim, da desembargadora Nelma Sarney Costa, do deputado Marcelo Tavares, do presidente da OAB, Mário Macieira e pelo governador Arnaldo Melo.

Após receber o diploma, o governador Flávio Dino, que estava ao lado do seu vice Carlos Brandão e do senador Roberto Rocha, foi aclamado pela plateia.

219 detentos soltos no Maranhão, para o Natal

Portaria assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, autoriza a saída temporária de Natal de 219 detentos, "por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, conforme decisões proferidas nos autos dos respectivos processos".

De acordo com o documento (Portaria 41/2014-GAB), portaria suplementar de saída temporária deve ser expedida pela Vara no decorrer desta segunda-feira (22).

Retorno - De acordo com o documento, a saída dos beneficiados se dá nessa terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dar até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, "recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não freqüentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcóolicas". Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Saída temporária de Natal beneficida 219 detentos no Maranhão

A Justiça autorizou a saída temporária de Natal de 219 detentos por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, como ter comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A portaria foi assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais.

A saída dos beneficiados acontece a partir desta terça-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos e assinatura do Termo de Compromisso. A reunião acontece a partir das 8h, nos respectivos estabelecimentos prisionais.

O retorno dos contemplados com a saída deve se dá até às 18h da próxima segunda-feira (29) e deve ser comunicado pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à Vara até as 12h do dia 06 de janeiro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas ao Juízo no mesmo prazo.

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, “recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não freqüentar festas, bares e/ou similares, não ingerir bebidas alcólicas”. Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.